



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4060/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 611/2016;

CONSIDERANDO a interrupção de férias contida na Portaria PGJ/PI nº 4023/2024,

R E S O L V E

REVOGAR, somente no dia 22 de outubro de 2024, com efeitos retroativos, a Portaria PGJ/PI nº 3710/2024, que designou o Procurador de Justiça **HOSAIÁS MATOS DE OLIVEIRA**, titular da 20ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 19ª Procuradoria de Justiça, de 14 a 28 de outubro de 2024, em razão das férias da Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/10/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874294** e o código CRC **387349A6**.